



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

HERDADE DA MALHADINHA NOVA – SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, S.A.

7800-601, ALBERNOA, BEJA

2024

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco.)

ÍNDICE GERAL

I.	FICHA DE CONTROLO	4
II.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	5
III.	BREVE ENQUADRAMENTO	6
IV.	QUEM SOMOS	7
V.	A NOSSA MISSÃO	8
VI.	A NOSSA VISÃO	8
VII.	OS NOSSOS VALORES.....	8
VIII.	OS NOSSOS PRÍNCIPIOS.....	9
IX.	OS NOSSOS COMPROMISSOS	10
1.	NO QUE SE REFERE À CLAREZA SOBRE OS VALORES E SOBRE AS POLÍTICAS..	10
2.	NO QUE SE REFERE À RESPOSTA ÀS AUTORIDADES, À IMPRENSA E A OUTRAS ENTIDADES	10
3.	NO QUE SE REFERE A CONFLITOS DE INTERESSE.....	10
4.	NO QUE SE REFERE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS	11
5.	NO QUE SE REFERE A INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DE PRIVACIDADE	11
6.	NO QUE SE REFERE À CORREÇÃO E GUARDA DE REGISTOS EMPRESARIAIS	12
7.	NO QUE SE REFERE AO PATRIMÓNIO.....	12
8.	NO QUE SE REFERE AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS	12
9.	NO QUE SE REFERE AO RELACIONAMENTO NO LOCAL DE TRABALHO	14
10.	NO QUE SE REFERE A DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E RETALIAÇÃO	15
11.	NO QUE SE REFERE AO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO.....	16
12.	NO QUE SE REFERE À PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO....	16
13.	NO QUE SE REFERE A DROGAS ILEGAIS, MAU USO DO ÁLCOOL E APTIDÃO PARA O TRABALHO.....	16
14.	NO QUE SE REFERE À ACEITAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE OFERTAS.....	17
15.	NO QUE SE REFERE À PROTEÇÃO AOS COLABORADORES QUE RELATEM INFRAÇÕES.....	18
X.	O NOSSO CANAL DE DENÚNCIA	18

I. FICHA DE CONTROLO

Código de Conduta e Ética		Referência	CCE-HMN-2024
Classificação Temática	Conduta e Ética	Nível Hierárquico	ADM & AUD
Destinatários	Todos		
Aprovado por	Administração HMN	Em	30/09/2024
Divulgação	Publicado - Intranet HMN	Em	30/09/2024
Versão	01/2024	Em vigor desde	30/09/2024
Revogação	N/A	Em vigor desde	-
Responsável	Auditoria Interna		
Histórico Das Versões	-		

II. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Caros colaboradores,

Na **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** empenhamo-nos, diariamente, em orientar as nossas atividades pautadas pelos mais elevados padrões morais e no cumprimento das leis e dos regulamentos que nos são aplicáveis. O presente Código de Conduta e Ética evidencia os parâmetros essenciais do nosso compromisso com os valores mencionados.

Convidamos, desde já, todos os colaboradores da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** a ler e a aplicar, de forma precisa, as regras constantes deste Código de Conduta e Ética na certeza de que com essa atitude conseguiremos uma contribuição mais eficaz e transparente tanto do ponto de vista profissional como ético.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Beja, 30 de setembro de 2024

Maria Antónia Lez Carvalho

Paulo Soares
Rita Soares
João Soares
Nuno Francisco

Maria Antónia Carvalho | Paulo Soares

João Soares | Rita Soares

M^a Carolina Fernandes | Nuno Francisco

III. BREVE ENQUADRAMENTO

O Código de Conduta e Ética da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** (doravante também designado por "Código" ou "CCE da HMN"), estabelece um conjunto de normas de conduta, bem como princípios e valores éticos que devem orientar a prática profissional dos nossos fundadores e colaboradores, que os devem assumir como intrinsecamente seus.

Trata-se de uma ferramenta que deve ser encarada como uma referência de orientação na conduta tanto ao nível do relacionamento interno como do relacionamento externo, contribuindo para uma imagem de transparência, rigor, eficiência e competência da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**

O presente Código constitui o sistema ordenado de princípios e regras de conduta dos fundadores e colaboradores da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, mantendo uma linha de comportamento uniforme entre todos e que reflita uma conduta de serviço responsável e ética, que garanta a prevalência do interesse da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, acima de quaisquer outros interesses particulares ou de grupo.

O disposto no presente Código está conforme as normas legais vigentes em matéria de direitos, deveres e responsabilidades que incidam sobre os seus colaboradores e fundadores.





IV. QUEM SOMOS

Desde 1998, ano em que adquirimos a **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, assumimos, em família, o compromisso de proteger a riqueza natural, o equilíbrio ambiental da propriedade e o envolvimento da comunidade local. A opção pela produção de produtos genuinamente alentejanos e de alta qualidade traduzem este compromisso.

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** tem como objetivo produzir vinhos alentejanos de elevada qualidade a partir dos 80 ha de vinha, que desde 2019 se encontram em modo de produção biológica, respeitando os mais elevados padrões de qualidade e reforçando a nossa aposta na sustentabilidade.

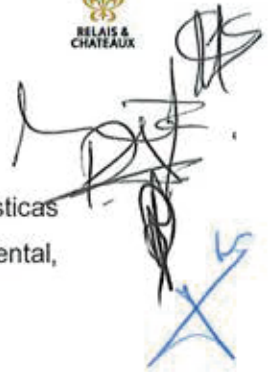
A nossa adega, encontra-se equipada com tecnologia avançada, o que permite alcançar o cumprimento de todas as normas de qualidade que estão atualmente em vigor, nomeadamente os requisitos da ISO9001, Segurança Alimentar e Segurança no Trabalho, implícitos em todo o processo de vinificação.

A filosofia do projeto procura superar continuamente as expectativas dos nossos clientes, colaboradores e parceiros, conseguida através das práticas implementadas que contribuem de forma consistente para o reconhecimento dos nossos produtos e consequente satisfação de todos os intervenientes.

No âmbito da sustentabilidade temos uma visão holística, sendo este conceito extensível ao domínio social, económico, ambiental e humano. Em matéria de sustentabilidade, procuramos respeitar o ecossistema através da eficiência na gestão das águas, gestão dos resíduos e energias consumidas.

Na **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** promovemos a melhoria contínua e a eficácia do sistema de gestão da qualidade e sustentabilidade, através do envolvimento de todos os colaboradores e cumprimento dos requisitos legais e estatutários que nos são aplicáveis.

Apostamos no desenvolvimento das competências dos nossos colaboradores, pois acreditamos que este investimento se traduz num maior envolvimento e compromisso com o sistema de gestão da qualidade e sustentabilidade.



V. A NOSSA MISSÃO

Comprometidos em inspirar o mundo ao criar únicas e autênticas, experiências vinicas, turísticas e agrícolas partilhando valores de família, com um profundo foco na sustentabilidade ambiental, social e económica.

VI. A NOSSA VISÃO

Deixar um legado de autossustentabilidade, onde o tempo, a natureza e o espaço, são a mais elevada expressão de luxo e felicidade.

VII. OS NOSSOS VALORES

Na Herdade da Malhadinha Nova, S.A. prosseguimos os seguintes valores:

- Sustentabilidade;
- Família;
- Legado;
- Tradição;
- Compromisso;
- Bem-Estar;
- Excelência;
- Paixão;
- Inspiração;
- Ética.





VIII. OS NOSSOS PRÍNCÍPIOS

Na **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** adotamos os seguintes princípios éticos no desenvolvimento das nossas atividades económicas:

- **Conformidade e integridade com a lei portuguesa**, sendo as atividades desenvolvidas de forma legal e ética, espelhando a opção pela justiça e pela integridade;
- **Proteção dos vários recursos**, sendo estes e as propriedades materiais e intelectuais da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** tratados com honestidade e não sendo tolerável a utilização inapropriada ou baseada no roubo, na fraude ou em outras situações de falsidade;
- **Proteção das informações confidenciais** através do dever de manter a confidencialidade das informações relativas à **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** ou de terceiros, respeitando os termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados;
- **Precisão na elaboração dos dados e no seu reporte** sendo os registos empresariais completos, exatos e confiáveis;
- **Ausência de conflitos de interesse**, devendo as decisões atender aos interesses da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** e não a outros interesses;
- **Integridade na negociação com terceiros**, sendo esta desenvolvida na base da integridade e da boa-fé, sem tirar vantagem injusta dessa relação;
- **Lealdade**, o que significa que ninguém pode tirar proveito pessoal de qualquer oportunidade de negócio que pertença à **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**;
- **Respeito e dignidade** no tratamento dos colaboradores e terceiros que se relacionem com a **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**;
- **Promoção de local de trabalho seguro** através da adoção de condutas que propiciem um ambiente de trabalho seguro e livre de riscos, sem violência e ameaças e, de pessoas sob a influência de drogas ilegais ou do álcool.
- **Responsabilidade individual** inerente ao facto de cada um ser responsável pela adequação e pelas consequências das suas ações, numa ótica legal e ética.

IX. OS NOSSOS COMPROMISSOS

1. NO QUE SE REFERE À CLAREZA SOBRE OS VALORES E SOBRE AS POLÍTICAS

Os colaboradores com dúvidas/questões sobre as suas obrigações ou sobre a sua responsabilidade e, ainda, sobre se determinada conduta infringe alguma norma aplicável deverão sempre solicitar o esclarecimento ao responsável hierárquico direto ou ao Departamento de Recursos Humanos ou à Administração da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**

2. NO QUE SE REFERE À RESPOSTA ÀS AUTORIDADES, À IMPRENSA E A OUTRAS ENTIDADES

QUESTÕES COLOCADAS PELA IMPRENSA

Eventuais contactos com a comunicação social são, exclusivamente, realizados pela Administração da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** Em caso de contacto por terceiras entidades para obtenção de uma posição da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, os colaboradores direcionam sempre o assunto para a Administração com vista à sua resposta/esclarecimento.

Os colaboradores, sem exceção, não partilham planos, objetivos, estratégias ou resultados na comunicação social ou nas redes sociais empresariais ou particulares.

INQUÉRITOS PÚBLICOS E/OU INDAGAÇÕES LEGAIS

Com exceção das fiscalizações e auditorias que devem ser permitidas nos termos da lei, os colaboradores que recebam solicitações de terceira entidade devem reencaminhá-las para a Administração que assegurará a resposta.

3. NO QUE SE REFERE A CONFLITOS DE INTERESSE

Nenhum colaborador pode desenvolver atividade que conflitue ou possa conflitar com o seu desempenho na **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, devendo as suas decisões profissionais ser tomadas apenas com base nos interesses da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** e não ser motivadas pelos interesses pessoais e/ou de terceiros.

A fim de evitar conflito de interesses devem observar-se as seguintes diretrizes:

- Não fazer acordos com familiar(es) ou entidade(s) a que esteja(m) associado(s) atuando apenas em prol dos interesses da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**;
- Não aproveitar programas de descontos ou outros programas oferecidos por fornecedor/parceiro com quem negocie direta ou indiretamente, sem o conhecimento prévio da Administração;
- Não participar em projetos ou oportunidades de negócio que possam ser do interesse da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** sem obter a autorização prévia do responsável hierárquico direto e/ou da Administração;
- Não pertencer ou, de qualquer modo, colaborar com empresas concorrentes do setor de atividade.

4. NO QUE SE REFERE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

A Administração e o Departamento Financeiro da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** deverão ser sempre informados sobre todo o processo de negociação até ao momento de pré-decisão de celebração de contratos. Os colaboradores apenas podem celebrar contratos com terceiros/parceiros nos casos em que lhe tenha sido atribuída competência para o efeito.

5. NO QUE SE REFERE A INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DE PRIVACIDADE

Todos, sem exceção, deverão manter a confidencialidade das informações não destinadas ao público/externo relativas à **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, parceiros, fornecedores, clientes e colaboradores e apenas efetuar a sua divulgação após a autorização ou mediante decisão de Tribunal ou de outra entidade competente ou quando seja necessário para concluir um projeto, conversação ou acordo.

Não podem nem devem ser analisadas informações confidenciais em locais públicos nem discutidos tais assuntos através do telemóvel e com familiares e amigos assim como deve ser sempre protegida/guardada a informação confidencial em arquivo quando não esteja em uso.

6. NO QUE SE REFERE À CORREÇÃO E GUARDA DE REGISTOS EMPRESARIAIS

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** usa textos transparentes e verídicos nas informações e comunicações a terceiras entidades e os seus documentos devem ser isentos de erros tangíveis.

Todos os colaboradores devem criar e manter registos, contas e bens de acordo com a Lei, não efetuando procedimentos que intencionalmente escondam ou disfarcem a natureza dos movimentos e não fazendo conscientemente, por si ou por terceiro, qualquer declaração incompleta ou falsa.

7. NO QUE SE REFERE AO PATRIMÓNIO

Todos devem usar e proteger de forma eficiente e para as finalidades da atividade os bens da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** ou de terceiras entidades que nos sejam confiados e ninguém pode retirar ou fazer uso dos bens, informações e segredos profissionais para fins pessoais ou de terceiras entidades sem autorização do próprio.

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** é a detentora dos direitos autorais da prestação inerente aos colaboradores, designadamente softwares, bancos de dados e websites e de todas as invenções, produções e criações por eles concebidas no âmbito do seu trabalho.

8. NO QUE SE REFERE AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

PROPRIEDADE DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Os Recursos Tecnológicos estão à disposição dos colaboradores para fins profissionais e os seus conteúdos são propriedade da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** que se reserva o direito de os inspecionar e descontinuar a qualquer momento e sem aviso prévio. Os colaboradores podem, ocasionalmente e mediante aprovação prévia do responsável hierárquico direto, utilizar estes recursos para fins pessoais se isso não interferir com a atividade profissional, não causar dano à disponibilidade e integridade dos mesmos e as mensagens forem legais e respeite os interesses da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**



USO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Os colaboradores devem usar e manter em bom estado de funcionamento e conservação os Recursos Tecnológicos observando ainda os direitos e as obrigações da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** ou de terceiros, mas não podem aceder a sites que contenham matérias sexuais, assediantes ou ofensivas e de carácter ilícito.

PROGRAMAS DE SOFTWARE

Os colaboradores apenas devem usar software aprovado ou fornecido pela **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** e não podem usar os Recursos Tecnológicos para receber, transmitir ou armazenar programas de software privados ou para instalar software para uso pessoal assim como não podem fazer download de software da Internet sem prévia autorização da área especializada (Suporte IT).

TRANSPARÊNCIA E MONITORIZAÇÃO DO USO

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** monitoriza, sem aviso prévio e com possibilidade de destruir o software não autorizado, o uso dos Recursos Tecnológicos, incluindo os sites acedidos, razão pela qual não existe privacidade quanto ao seu uso. Na medida do possível, a monitorização da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** evitará ler as comunicações pessoais.

USO DE SENHAS/PASSWORDS

As senhas/passwords de acesso e os itens de segurança usados não devem ser partilhadas e são propriedade da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**, que as pode alterar a qualquer momento.

VÍRUS

Todos devem proteger os Recursos Tecnológicos de destruição accidental ou de tentativas de sabotagem e não abrir ou usar ficheiros que possam estar infetados.

Todos devem realizar os esforços possíveis para utilizar software não infetado, não realizar operações de download de dados disponibilizados pela Internet com base em sites não autorizados, não abrir e-mails de fonte desconhecida, especialmente com anexos, nem colocar documentos na rede antes de assegurar que não estão infetados.



OUTRAS RESTRIÇÕES

Os Recursos Tecnológicos não podem ser utilizados para participar em atividades ilegais nem para ganhos pessoais, procura de emprego, solicitação de dinheiro ou aceder, de forma especificamente não autorizada, a comunicações ou a ficheiros de outros colaboradores.

AS COMUNICAÇÕES NÃO SÃO SEMPRE ELIMINADAS E PODEM SER USADAS

Os sistemas de correio digital, as comunicações por e-mail, sms ou correio de voz têm como rotina a gravação de informações referentes às comunicações e seus conteúdos as quais são normalmente recuperáveis dos arquivos mesmo após terem sido apagadas, não havendo possibilidade do controlo do número de cópias efetuadas nem dos seus utilizadores. Os e-mails, sms ou mensagens de voz também podem ser utilizados em litígios legais.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

O acesso dos colaboradores à internet constitui sua responsabilidade e a **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** não é responsável pelo material visto ou relativamente ao qual façam download nem é responsável, direta ou indiretamente, por quaisquer danos decorrentes do uso dos Recursos Tecnológicos.

9. NO QUE SE REFERE AO RELACIONAMENTO NO LOCAL DE TRABALHO

Todos devem atuar profissionalmente e respeitar a privacidade dos clientes e dos demais terceiros, especialmente colegas, dentro e fora do horário de trabalho.

Os colaboradores não devem reportar ou supervisionar pessoas com quem tenham relação familiar ou pessoal de modo a evitar conflitos de interesses entre as relações de trabalho e as decisões de proporcionar emprego ou progressão a pessoas das relações pessoais diretas e devem avisar os seus responsáveis hierárquicos de quaisquer situações acima referidas.

As conversas com os clientes devem ser gentis, educadas, profissionais e compatíveis com o alto padrão de serviço e na presença dos mesmos os colaboradores não devem ter conversa de serviço ou pessoal com outros colaboradores.

10. NO QUE SE REFERE A DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E RETALIAÇÃO

Todos os colaboradores devem ser tratados e tratar os outros com dignidade, respeito e cortesia e não são toleráveis situações de discriminação, assédio moral ou sexual ou de retaliação no local de trabalho. Além de outros atos ilegais, são proibidas condutas e comentários de censura e de discriminação impróprios, designadamente baseados na idade, sexo e orientação sexual, naturalidade, estado de gravidez, nacionalidade, ascendência, estado civil, deficiência, religião ou outras da mesma natureza.

De acordo com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), o **Assédio Sexual** é definido como sendo um conjunto de comportamentos indesejados, percecionados como abusivos de natureza física, verbal ou não verbal, podendo incluir tentativas de contacto físico perturbador, pedidos de favores sexuais com o objetivo ou efeito de obter vantagens, chantagem e mesmo uso de força ou estratégias de coação da vontade da outra pessoa. Geralmente são reiterados podendo também ser únicos e de carácter explícito e ameaçador.

O assédio sexual, desmultiplicado em quatro dimensões pode ser, de acordo com a CITE, caracterizado por: Insinuações sexuais; Atenção sexual não desejada; Contacto físico e Agressão sexual; e, Aliciamento.

Ainda de acordo com a CITE existe um outro tipo de assédio que assola o local de trabalho, isto é, o **Assédio Moral**. Trata-se de um conjunto de comportamentos indesejados percecionados como abusivos, praticados de forma persistente e reiterada podendo consistir num ataque verbal com conteúdo ofensivo ou humilhante ou em atos subtis, que podem incluir violência psicológica ou física. Tem como objetivo diminuir a autoestima da/s pessoa/s alvo e, em última instância pôr em causa a sua ligação ao local de trabalho. As vítimas são envolvidas em situações perante as quais têm em geral dificuldade em defender-se.

Tal como o assédio sexual, o assédio moral pode ser operacionalizado em quatro dimensões: Isolamento social; Perseguição profissional; Intimidação; e, Humilhação pessoal.

11. NO QUE SE REFERE AO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro e, além da lei aplicável, instituiu boas práticas e procedimentos sobre a matéria que os colaboradores devem cumprir.



12. NO QUE SE REFERE À PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO

Não é tolerável a violência no local de trabalho, que deve ser seguro e livre, sendo expressamente proibidos quaisquer atos ou ameaças de violência (verbal ou física) por parte de um colaborador contra outra pessoa.

De modo a evitar a violência no local de trabalho:

- São tomadas medidas preventivas;
- São aplicadas sanções contra infrações;
- É proibido o uso e porte de arma nas instalações e no seu exterior envolvente;
- São promovidas medidas de segurança e não toleraremos a retaliação contra colaborador que relate um episódio de violência no local de trabalho;
- São adotadas as providências para resolver um conflito em curso até onde seja possível, incluindo a comunicação às autoridades policiais.

13. NO QUE SE REFERE A DROGAS ILEGAIS, MAU USO DO ÁLCOOL E APTIDÃO PARA O TRABALHO

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** proporciona aos colaboradores e a terceiros um ambiente seguro, livre de drogas ilícitas e abuso de álcool assim como um alto padrão de serviço.

Os colaboradores devem exercer as funções de forma segura e eficiente, nas instalações da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** ou fora delas, designadamente conduzindo veículos ou em sua representação. Se não estiverem em condições de trabalhar de forma segura e eficiente os colaboradores devem avisar o responsável hierárquico direto e não colocar em risco a saúde e a segurança dos próprios ou de terceiros.



A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** proíbe o uso, posse, compra, venda, produção, distribuição ou consumo de drogas e não tolera a prestação do serviço sob a influência de estupefacientes ou de bebidas alcoólicas e esta proibição estende-se aos atos preparatórios.

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** recomenda, vivamente, aos colaboradores que também fora do trabalho não se envolvam em atividades ligadas a drogas ilícitas nem ao consumo sem moderação de álcool.

14. NO QUE SE REFERE À ACEITAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE OFERTAS

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** e todos os seus colaboradores não oferecem, solicitam ou aceitam benefícios ou quaisquer isenções de pagamentos que não decorram da lei, e quaisquer presentes ou ofertas que não sejam estritamente pessoais devem ser comunicadas ao Departamento de Recursos Humanos.

A proibição da aceitação ou oferta de presente não se aplica aos casos de valor modesto e conformes aos usos sociais como, por exemplo, os seguintes:

- O valor não infringir qualquer lei e se for de o conhecimento público não criar constrangimento nem para o recetor nem para a **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**;
- Não corresponder a dinheiro (exceto as gorjetas de valor usual) nem a títulos ou outros valores mobiliários negociáveis;
- Corresponder a refeições e diversões de valor razoável e usual;
- Corresponder a material promocional (canetas ou equivalente);
- Ser um galardão de reconhecimento de produtos, serviços ou do mérito.

Nas situações que possam ser consideradas corrupção ou suponham a infração de normas legais ou contratuais os colaboradores devem informar o superior hierárquico direto com vista à tomada de uma decisão sobre o assunto, designadamente a devolução do presente e a comunicação às autoridades policiais.



15. NO QUE SE REFERE À PROTEÇÃO AOS COLABORADORES QUE RELATEM INFRAÇÕES

A **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** adota uma política de proteção quanto aos colaboradores que, de boa-fé, relatem infrações às políticas em vigor ou participem nas investigações.

Os trabalhadores que enviem relatos sabendo ou devendo razoavelmente saber serem falsos ou que forneçam informações falsas ou que razoavelmente devessem saber serem inexatas não serão protegidos por esta política.

X. O NOSSO CANAL DE DENÚNCIA

A Herdade da Malhadinha Nova, S.A. rege-se pelos mais elevados padrões éticos de honestidade e integridade.

Não obstante todos os mecanismos de prevenção e controlo instituídos e as preocupações transversais com o compliance em vigor e em permanente atualização, nenhuma organização é imune à suscetibilidade de ocorrência de atividades ilícitas que, se não forem prontamente identificadas, podem prejudicar gravemente não apenas a organização e eventuais particulares envolvidos, como o próprio interesse público.

Assim sucede, designadamente, com comportamentos que podem colocar em causa o ambiente, a saúde pública, a segurança pública, os direitos do consumidor, que ponham em causa a proteção da privacidade das pessoas e a segurança das redes, que representem uma utilização abusiva de dinheiros públicos, práticas de branqueamento de capitais ou criminalidade violenta e organizada.

As pessoas que trabalham nas organizações ou que se relacionam profissionalmente com elas são, muitas vezes, as primeiras a detetar a existência de atividades ilícitas ou, pelo menos, a suspeitar dessa possibilidade.

É importante que estas pessoas se sintam encorajadas a reportar este tipo de situações, sem temerem qualquer tipo de represália.

Na prossecução deste objetivo e em cumprimento do disposto na Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, as diversas entidades/instituições que integram a **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** criaram canais de denúncia interna de infrações, encorajando todos aqueles que tenham conhecimento de irregularidades no contexto do desenvolvimento da sua relação profissional

com qualquer entidade/instituição do Grupo, a proceder à denúncia destas situações que, de outro modo, não seriam detetadas.

A Herdade da Malhadinha Nova, S.A. assume o compromisso de garantir a confidencialidade da identidade dos denunciantes, de os proteger contra qualquer ato de retaliação, de investigar todas as denúncias apresentadas e, na sequência, atuar diligentemente no sentido de pôr cobro a qualquer situação irregular que venha a ser identificada.

Nota informativa: O formulário de denúncia disponibilizado não se destina a ser utilizado para a denúncia de quaisquer infrações disciplinares pelos trabalhadores da **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.** (exceto se estiverem conexas com os domínios identificados), nem ao reporte de casos de assédio, devendo estas situações ser participadas diretamente ao Departamento de Recursos Humanos. Não se destinando também à apresentação de reclamações quanto à qualidade dos serviços prestados ou produtos fornecidos pela **Herdade da Malhadinha Nova, S.A.**



